

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EDIFICE CONSTRUTORA</b><br>EDIFICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA<br><b>CNPJ:</b> 54.606.993/0001-79<br><br>ALBANO RENATO ROSSO, 232 - SALA 01<br>CEP: 85892-000 - Bairro: LOT. CESAR AUGUSTO<br>Município: SANTA HELENA - PR<br>Celular: (459) 98175797<br>Email: construtoraedifice@hotmail.com<br><b>Insc. Municipal:</b> 48267 | Número da NFS-e<br><b>5</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Situação<br><b>Emitido</b>  |                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1</b>                                                                                                                                                   |                                          |                                 |
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>MUNICÍPIO DE SANTA HELENA</b><br>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO | Autenticidade<br><b>0179710004787430</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                                      | Data Emissão<br><b>03/10/2024</b>        | Hora Emissão<br><b>13:24:47</b> |

|                                                             |                  |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO                                          |                  |                                    |
| Nome Fantasia<br>MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO |                  |                                    |
| Razão Social<br>MUNICIPIO DE MATELANDIA                     |                  |                                    |
| CPF/CNPJ<br>76.206.465/0001-65                              |                  | IE<br>ISENTO                       |
| Endereço<br>alameda avenida assis brasil                    | Número           | Complemento                        |
| Bairro<br>sede                                              | CEP<br>85887-000 | Cidade - Estado<br>MATELANDIA - PR |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                       |                  |                          |                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------|------------|
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Local Prest.                    | Alíquota              | Sit. Trib.       | Vlr. Trib.               | Dedução                                    | Vlr. ISSRF |
| 702                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7699                            | 2.0100 %              | TRBCRF           | 45.937,72                | 27.562,63                                  | 369,34     |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>2º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO ZANON, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME CONTRATA Nº 086/2024, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, EMPENHO 13431/2024. CNO Nº 90.020.42269/79. VALOR DE MATERIAL R\$ 27.562,63 - MÃO DE OBRA R\$ 18.375,09. |                                 |                       |                  |                          |                                            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                       |                  |                          |                                            |            |
| Base de Cálculo<br>18.375,09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor ISSQN<br>SIMPLES NACIONAL | Valor ISSRF<br>369,34 | Desconto<br>0,00 | Valor Total<br>45.937,72 | Valor Líquido<br>43.547,12                 |            |
| IR<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INSS<br>2.021,26                | CSLL<br>0,00          | COFINS<br>0,00   | PIS<br>0,00              | Retenção para a Previdência Social<br>0,00 |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Legenda do local da prestação do serviço<br>7699 - MATELANDIA - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Outras informações<br>TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.<br>Não gera direito a crédito fiscal de IPI<br>(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.<br>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 21/2024 de 25/04/2024.<br>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 02/12/2024.<br>A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .<br>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 6.178,62 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.819,13 (3.9600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.<br>CONTA PARA PAGAMENTO<br>COOP. SICREDI VANGUARDA<br>AG. 0710<br>C/C 72555-5 |